



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 04 de Abril de 2016

Nº 2260 E

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016 CONTRATO 011/2016 ID DO CONTRATO Nº 3707.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de internet via fibra óptica com velocidade de 20MB/s, para atender os Departamentos do Paço Municipal

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 24.275,97 (vinte quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 01/04/2016 terá o termino da sua vigência em 01/01/2017, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 29/03/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 24/2016
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
Oziel dos Santos Silva
Procurador
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA REPOUSO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2016 CONTRATO 012/2016 ID DO CONTRATO Nº 3712

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

QUADRI TELECOM LTDA - ME

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de colchonetes para utilização nas CMEIS, a pedido da secretaria de educação, conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 31/03/2016 terá o termino da sua vigência em 30/09/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 31/03/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 26/2016
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
Rogério Acosta Quadri
Sócio
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2011 CONTRATO Nº 2115 SEQUENCIAL 3710

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLAUDENIR SUSSUMU ITO

OBJETO: OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento de prorrogação, a locação de 100% de um imóvel comercial de 800m² (oitocentos metros quadrados), sendo que 400m² é de propriedade de JOSÉ CANDIDO FILHO, cédula de identidade RG 4.953.263-7 SSP/PR, CPF 579.812.138-00 e os outros 400m² de CLAUDENIR SUSSUMU ITO, cédula de identidade RG 3.291.149-8 SSP/PR, CPF 466.534.909-63, situado na Rua Massud Amin, 165, (Calçadão) na cidade de Cornélio Procópio/PR, aonde será instalada a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes em 01/04/2011, fica prorrogado até 31/03/2017 a contar de 01/04/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: O preço a ser pago

pela prorrogação de prazo, acima referida, será de R\$ 1.564,92 (Um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, sendo seu valor global de R\$ 18.779,04 (Dezoito mil setecentos e setenta e nove reais e zero quatro centavos), conforme solicitado pelo Diretor de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

08.01.0.801.3.90.39.10.00.00.00 (0490), fonte de recurso 1000.

.DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 121/2014
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
JOSÉ CANDIDO FILHO
Locador
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2011 – SEQUENCIAL 3711

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JOSÉ CANDIDO FILHO

OBJETO: OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento de prorrogação, a locação de 100% de um imóvel comercial de 800m² (oitocentos metros quadrados), sendo que 400m² é de propriedade de JOSÉ CANDIDO FILHO, cédula de identidade RG 4.953.263-7 SSP/PR, CPF 579.812.138-00 e os outros 400m² de CLAUDENIR SUSSUMU ITO, cédula de identidade RG 3.291.149-8 SSP/PR, CPF 466.534.909-63, situado na Rua Massud Amin, 165, (Calçadão) na cidade de Cornélio Procópio/PR, aonde será instalada a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O prazo de vigência previsto no contrato original, firmado pelas partes em 01/04/2011, fica prorrogado até 31/03/2017 a contar de 01/04/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, acima referida, será de R\$ 1.564,92 (Um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, sendo seu valor global de R\$ 18.779,04 (Dezoito mil setecentos e setenta e nove reais e zero quatro centavos), conforme solicitado pelo Diretor de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

08.01.0.801.3.90.39.10.00.00.00 (0490), fonte de recurso 1000.

.DATA: 01/04/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 121/2014
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
JOSÉ CANDIDO FILHO
Locador
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

Onde se lê no beletim 2255 de 24/03/2016 pg.1

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2014 CONTRATO 37/2014 ID DO CONTRATO Nº 2965 - SEQUENCIAL Nº 3698

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido no contrato original firmado entre as partes em 14/04/2014 fica prorrogado até dia 30/06/2017, a contar de 01/03/2016.

Leia-se:

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2014 CONTRATO 37/2014 ID DO CONTRATO Nº 2965 - SEQUENCIAL Nº 3698

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 14/04/2014, com sua vigência até 13/04/2015, permanece inalterado, ficando prorrogado através deste termo aditivo até 30/06/2016, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido no contrato original firmado entre as partes em 14/04/2014 permanece inalterado tendo em vista a sua conclusão.

Boletim 2255 – 24/03/2016 –pg1 - ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2014 CONTRATO 35/2014 ID DO CONTRATO Nº 2963 - SEQUENCIAL Nº



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Aparecido Carlos Fernandes

3601

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido no contrato original firmado entre as partes em 14/04/2014 fica prorrogado até dia 01/08/2016, a contar de 01/03/2016.

Leia-se

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 14/04/2014, com sua vigência até 13/04/2015, permanece inalterado, ficando prorrogado através deste termo aditivo até 14/04/2016, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido no contrato original firmado entre as partes em 14/04/2014 fica prorrogado até dia 01/08/2016, a contar de 01/03/2016, permanece inalterado tendo em vista a sua conclusão.

Cornélio Procópio, 04 de Março de 2016.

A Administração Municipal torna público, a alteração das seguintes concessões de diárias, devido a erro de digitação;

Ato 297/16 de 22/03/2016 passa a ser Ato 300/16 do dia 22/02

Ato 300/16 de 21/03/2016 passa a ser Ato 297/16 do dia 21/02

Ato 298/16 02 (duas) diárias no valor total de R\$400,00 (quatrocentos)

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

EDUCAÇÃO!

Parceria entre Pais e Escola

na formação de cidadãos!

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO

EDUCAÇÃO!

Parceria entre Pais e Escola



na formação de cidadãos!



EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO